



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.241, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede, excepcionalmente, remissão de créditos tributários e não tributários, lançados até o exercício fiscal de 1.994, estabelece limite para a execução fiscal municipal e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 4 1

Art. 1º Excepcionalmente ficam remetidos os créditos tributários e não tributários consolidados por inscrição fiscal junto à Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, até o exercício de 1.994, cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00 (dez reais), estejam eles ajuizados ou não.

Parágrafo único. A remissão prevista neste artigo independe de requerimento do devedor.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a não ajuizar execuções fiscais de créditos tributários e não tributários de pequeno valor, assim considerados aqueles até o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º O limite previsto no caput deste artigo deve ser considerado em relação ao valor consolidado por inscrição fiscal feita em Dívida Ativa e ao somatório de todas as inscrições de um mesmo sujeito passivo.

§ 2º Para a recuperação dos créditos descritos no caput do presente artigo se faz obrigatória a cobrança administrativa, por todos os meios disponíveis ao Poder Executivo.

§ 3º Os créditos tributários ou não tributários de que trata o caput do presente artigo, inscritos em dívida ativa, os quais não estejam em situação de suspensão ou interrupção prescricional, após o decurso do prazo de 05 (cinco) anos de sua constituição definitiva, cujas execuções não tenham sido ajuizadas, por força do valor mínimo para tanto exigido ou por falta de requisito formal, serão cancelados.

Art. 3º Para os fins desta Lei entende-se por valor consolidado, o valor originário do crédito, acrescido de atualização monetária, juros, multas e demais encargos e acréscimos legais.

Art. 4º O Procurador Geral do Município fica autorizado, por intermédio de seus Procuradores vinculados às ações de execução fiscal, a requerer o arquivamento, sem baixa na distribuição, dos autos das ações de execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa pelo Município ou por este cobrados, definidos como de baixo valor por meio desta Lei ou objeto da remissão concedida.

§ 1º No caso de reunião de processos contra o mesmo devedor, na forma do art. 28 da Lei Federal nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, para os fins de que trata o limite indicado no caput deste artigo, será considerada a soma dos débitos consolidados das inscrições reunidas.

§ 2º Os autos de execução a que se refere o § 1º, retro, serão reativados quando os valores dos créditos ultrapassarem os limites definidos como de baixo valor.

§ 3º Não serão objeto de pedido de arquivamento de que trata este artigo, as execuções fiscais pendentes de julgamento que já tenham resultado em citação pessoal do executado.

Art. 5º Cabe ao Chefe do Poder Executivo baixar as regulamentações necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 26 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.242, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 87 da Lei nº 5.684/06, modificado pelas Leis nº 6.497/09 e nº 8.131/14, no que tange aos requisitos para o exercício das Funções Gratificadas de Supervisor, Diretor e Professor-Coordenador de Escola Municipal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 4 2

Art. 1º O caput do art. 87 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, alterado pelas Leis nº 6.497, de 01 de julho de 2009 e nº 8.131, de 17 de dezembro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. Os professores da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental que estiverem interessados em exercer as Funções Gratificadas de que trata o artigo anterior deverão se inscrever para seleções internas, desde que estejam, no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação, respeitando-se os seguintes requisitos: ...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 26 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.032, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Introduz alterações ao Decreto nº 17.569/2018 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de propriedade de José Francisco de Freitas e s/m, localizada na Rodovia SP/304 – altura do km 171 + 74m, Bairro Vale do Sol, neste Município, destinada à abertura e prolongamento da Rua Virgínia Pratta Gregolin”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 17.569, de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 50.758,50 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 17.569, de 06 de agosto de 2018, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 070 / 2019

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO nº: **114.683 / 2018**
PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS e s/m.
LOCAL: Rod. SP / 304 – altura do Km 171 + 74,00 metros
MATRÍCULA: 80.991 – 1º O.R.I.
BAIRRO: Vale do Sol
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: **2.030,34 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
2.030,34	R\$ 25,00	RS			RS	RS
TOTAL		50.758,50	TOTAL			50.758,50

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiaivuzzo
Membro

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2019.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 147/2019

Registro de Preços para prestação de serviços de castração em cães e gatos

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr Prefeito Municipal, foi julgado IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela empresa JM BEM PETS LTDA ME.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de outubro de 2019.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019

Implantação de paisagismo com plantio de forrações e fornecimento de mudas nos canteiros da Praça José Bonifácio.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, nas áreas trabalhista e cível, inclusive precatório e RPV pendentes de pagamentos, fornecendo material adequado, mão de obra especializada e informações técnicas

A Pregoeira comunica que, após análise das propostas, documentos e Parecer Técnico da Unidade Requisitante no presente processo licitatório, tendo como participantes as empresas LUCIANAASSESSORIAEM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA ME, MC PAULA CONSULTORIA EM PERICIAS ME, RE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME, ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, DIEGO LEITE SANTANA, PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI e MACIEL ASSESSORIES S/S LTDA, foi APROVADA e HABILITADA a empresa DIEGO LEITE SANTANA.

Interposto Recurso pela empresa TÚLIO CÁRIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que não foi credenciada, por não comprovar ramo de atividade pertinente ao objeto da Licitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 807/2019 (fls. 275/276), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgado IMPROCEDENTE o mesmo, ficando mantida a decisão da Pregoeira.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 421/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2019, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2019, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 441/2019

OBJETO: Prestação de serviços especializados para a execução do “7º Festival Afropira”.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2019, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019

PROCESSO Nº 42.280/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tubos de concreto

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unid.	TUBO DE CONCRETO ARMADO, de seção circular, para águas pluviais, conforme especificação na norma brasileira ABNT NBR 8890/2008, com ponta e bolsa. Classe PA-2, Ø 1500 mm com 1500 mm de comprimento.	R\$ 595,00	R\$ 11.900,00
02	220	Unid.	TUBO DE CONCRETO ARMADO, de seção circular, para águas pluviais, conforme especificação na norma brasileira ABNT NBR 8890/2008, com ponta e bolsa. Classe PA-2, Ø 800 mm com 1500 mm de comprimento.	R\$ 178,00	R\$ 39.160,00
03	180	Unid.	TUBO DE CONCRETO ARMADO, de seção circular, para águas pluviais, conforme especificação na norma brasileira ABNT NBR 8890/2008, com ponta e bolsa. Classe PA-2, Ø 600 mm com 1500 mm de comprimento.	R\$ 103,00	R\$ 18.540,00

Itens 01 ao 03 - Silvana Medici – ME.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: RODRIGUO SILVA ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA PROF FERREIRA PAULINO, 183 – VILA AUGUSTA – GUARULHOS
DOCUMENTO: AI 13991

NOME: ANDRE AMANCIO VIEIRA GARRIDO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 92 – JD ALVORADA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13998

NOME: REFORMADORA DE CARROCERIAS ANJO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE PAULA LEITE FILHO, 33 – JD BARTIRA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14000

NOME: PAULA VIRGINIA THOMAZIELLO
ENDEREÇO: RUA OSMAR MIRANDA, 561 – JD MACARENKO – SUMARE
DOCUMENTO: AI 14003

NOME: AGNALDO ROMANI GRANATO
ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, 254 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14005

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD BRASIL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14008

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD BRASIL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14009

NOME: IZILDINHA GASPAR BUELONI GRANER
ENDEREÇO: RUADOS SANHAÇOS, 170 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14010

NOME: OTAVIO ANGELI
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO BACCHI, 340 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14011

NOME: L.X. CATO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1457 – CIDADE NOVA – INDAIATUBA
DOCUMENTO: AI 14025

NOME: VALENTIM DALLA PRIA
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 568 APTO 91 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14040

NOME: AUTAL PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1567 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14041

NOME: JOAO AIRTON PENATTI
ENDEREÇO: RUA JOSE FERRAZ DE CARVALHO, 427 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14044

NOME: RONALDO JACOMINI
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 2191 SALA 02 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14045

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



NOME: MARIA REGINA VOLPATO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUADO TRABALHO, 282 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15394

NOME: CLAUDIO ALTAFIN
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, 401 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15428

NOME: JOAO BATISTA FORNAZZARI
ENDEREÇO: ESTRADA QUIMPIL, 260 – JARDIM BOM JESUS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15442

NOME: JOSE NAZATO
ENDEREÇO: ROD SP 135 KM 19, 390 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15445

NOME: CONSTRUTORA ABDO S/A
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1440 SALA 05 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15451

NOME: CONSTRUTORA ABDO S/A
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1440 SALA 05 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15452

NOME: EVERALDO NUNES DUARTE
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 890 HC 04 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15453

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15458

NOME: FERTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS TECNICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1077 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15463

NOME: CDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI, 55 – BARRA FUNDA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 15465

NOME: SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINSTRAÇÃO DE BENS LTDA
ENDEREÇO: AV DR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 215 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15477

NOME: TIÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIETE, 229 – CAMPESTRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15484

NOME: CELSO FRANCISCO SILVA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 553 – JARAGUA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15487

NOME: ADEMIR MILANI
ENDEREÇO: RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 51 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15489

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Perfil JD Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, Avenida Jaime Torres, 1215- Jardim Popular- São Paulo- SP, C.N.P.J.: 00.498.571/0001-06, penalidade de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estimulados, até o limite de 10 (dez) dias, ou seja 10 % sobre o valor da entrega em atraso (aos 702 kg entregues em atraso) pelo descumprimento do contrato referente ao Processo nº 126.636/18, Pregão Presencial 204/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 30 de julho de 2019.

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 2314/19

OBJETO: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empresa Fornecedor	Valor
Senat Servi. Nacional de Aprendizagem no Transportes	R\$ 250,00
FMS Equipamentos e sistemas LTDA	R\$ 149,00
Gezziele Rodrigues Ferreira	R\$ 280,00
Só Coberturas Eventos Eireli	R\$ 1.290,00
Mundial Redes Comércio Ltda ME	R\$ 3.057,40
Linpas Atac. Prods. Lmp. Eireli	R\$ 147,02
Friso de Ouro	R\$ 1.229,00
Peu Eletricidade Ltda	R\$ 585,00
Claudinei Ribeiro da Silva ME	R\$ 240,00
Monte Alegre LTDA	R\$ 797,79

Piracicaba, 02 de outubro de 2019

Pedro Antonio de Mello
Ordenador de Despesas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 020201009

OBJETO: JOGOS ESCOLARES

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empresa Fornecedor	Valor
Montana Empreendimentos Sociais e Eventos Ltda	R\$ 6.000,00
Fernanda Saracene dos Santos – MEI	R\$ 6.750,00
Padaria e Confeitaria Bella Massa	R\$ 936,99
Doroti Stenico Christofolletti	R\$ 3.240,00
Linpas Atacadista de produtos de Limpeza Eireli	R\$ 718,84
Prolimac Comércio de Descart. Ltda ME	R\$ 6,35
Leticia Delgado 36228244841	R\$ 520,00
Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 65,00
Silvana Baiochi Gonçalves EPP	R\$ 359,18
Fran tt training Comércio de Artigos Espor. Ltda	R\$ 440,40
Cronoserv Locação de Equipa. Ltda ME	R\$ 650,00
Kami Papelaria Eireli	R\$ 1.695,00

Piracicaba, 02 de Outubro de 2019

Pedro Antonio de Mello
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 111/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico No. 24094/2019, os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 23/10/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 62315 e 62316 e Notificações de Lançamentos Nos. 51967 e 51968.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2.019

CONTRIBUINTE:
REFRIAR PRODUTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
AV RUI BARBOSA, 345 – VILA REZENDE - PIRACICABA/SP
CEP: 13405-218 – CNPJ:10.846.958/0001-51– CPD:617882.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 403/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli ME, de que foi mantida pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10(dez) dias, ou seja 10% sobre o valor da entrega em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 03/18.

Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vequipar Comércio de Veículos Especiais, de que foi mantida pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 01 (um) ano, bem como multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Pregão Presencial 24/19.

Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUIREABAIXORELAÇÃODOSNOMESDOSPROPRIETÁRIOSAUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
ALCINDO HENRIQUE MUZZI SANTOS	226/2019
JOÃO LAZARO DOS SANTOS	213/2019
DIOLEI CASAGRANDE	223/2019
ASS. REC. FLOR. RIO PIRACICABA FLORESPI	222/2019
CARLOS VALÉRIO DE SOUZA	205/2019

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

NOTIFICAÇÃO

SEGUIREABAIXORELAÇÃODOSNOMESDOSPROPRIETÁRIOSDE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

JOSÉ FAVORETTO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 143.335/19
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 7.731,00	02/10/2019

Piracicaba, 2 de outubro de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 143.564/19
Objeto: Aquisição de fraldas para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	AR Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 6.013,98	02/10/2019

Piracicaba, 2 de outubro de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 144.327/19
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 1.584,00	02/10/2019
2	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 1.431,00	02/10/2019
3	EI Machado & Ld Matos Ltda ME	R\$ 1.373,40	02/10/2019
4	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 918,00	02/10/2019
5	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 1.170,00	02/10/2019

Piracicaba, 2 de outubro de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, caput, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 827/2019, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

OBJETO: Prestação de serviços para a viabilização do pagamento/parcelamento de multas de trânsito por meio de operações com cartão de crédito e debito, de acordo com a Portaria DENATRAN nº 149/18.

Contratadas: ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELI e CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA.

Valor: sem ônus ao Município.
Processo: 107.794/2019.
Prazo: 15 (quinze) meses, com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico emitido, prescinde de licitação a presente contratação.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 01.522.898/0001-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.000.163
Código Ajuste nº 2019.000.001.063
Contrato nº 1707/2019.
Proc. Admin.: nº 53.559/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 224/2019 - Ata de Registro de Preços nº 452/2019 (válida até 09/09/2020).
Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística.
Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 02/10/2019.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SEMAE)
Código Licitação nº 2019.000.001.133
Código Ajuste nº 2019.000.001.064
Contrato nº 1709/2019.
Proc. Admin.: nº 126.851/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 362/2018 - Ata de Registro de Preços nº 49/2019 (válida até 18/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 7.547,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 02/10/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SEMACTUR)
Contrato: n.º 270/2016.
Proc. Admin.: nº 181.783/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.
Objeto: prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMACTUR.
Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2016.

DO ADITIVO –VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.318
Aditivo nº 270/2016 - 6.
Valor: R\$ 21.046,00 (vinte e um mil, quarenta e seis reais).
Data: 02/10/2019.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (SEMAE)
Contrato nº 1708/2019.
Proc. Admin.: nº 126.851/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 362/2018 - Ata de Registro de Preços nº 51/2019 (válida até 18/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 02/10/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO Nº. 046/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 49/01/2019
PROCESSO N.º 1295/2019
CONTRATO N.º 50/2019
PREGÃO N.º 61/2019

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 49/01/2019 da empresa LOT METAIS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.801.162/0001-69 transcorreu em branco.

Os produtos foram entregues no dia 11/09/2019, mediante a NF 1.747, com 24 dias de atraso.

Diante do exposto, pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 962,40 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) nos termos da cláusula 14.2.5. do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2019 - PROCESSO N.º 4832/2019
REABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCA FORD.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/10/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 5736/2019
RE-RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 41.343,06 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos).

LEIA-SE: valor total de R\$ 41.343,60 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 93/2019
PREGÃO N.º 111/2019 - PROCESSO N.º 4672/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: COMPAC – ANDAIMES EIRELLI - ME

Objeto: Fornecimento de cortador a disco, motor dois tempos à gasolina, para uso das regionais e pitometria.
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato.
Valor total do contrato: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
Valor unitário:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	4	EQUIP.	CORTADOR A DISCO	R\$ 3.175,00	R\$ 12.700,00

Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019

Empenho nº 1717/2019
Assinatura: 27/09/2019.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 028/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que concede Título de Piracicabanus Praeclarus e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 030/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Moções
Nº 182/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Toninho Lubrificantes pelo 30º aniversário de fundação.
Nº 183/19 - De autoria do vereador Lair Braga, de aplausos à Escola para Cabeleireiros Art Hair pelos vinte anos de fundação.

Requerimento
Nº 774/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, voto de congratulações ao Senhor Altino Sena Barbosa pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 165/19 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a doação de alimentos destinados ao consumo humano por estabelecimentos comerciais localizados no Município de Piracicaba, disciplina sua reutilização e dá outras providências.
Nº 239/19 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de vias públicas e de ponte no Bairro Santa Terezinha, neste Município e revoga as Leis nº 3520/92 e 6509/09.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 055/19 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “Benedicto Novelletto”, via pública do Bairro Santa Terezinha, neste Município.
Nº 108/19 - De autoria do vereador Osvaldo Aírton Jardiavolin, que denomina de “Octávio Bessi”, praça pública do Loteamento Schiavini São José, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 179/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 2.840/87 que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, reorganiza os seus serviços e o seu respectivo quadro administrativo e dá outras providências”, modificada pelas Leis nº 5.448/04, nº 7.234/11 e nº 7.988/14 e pelas Leis Complementares nº 219/08 e nº 227/08, com:

Mensagem Modificativa I; e
Mensagem Modificativa II.
TRIBUNA POPULAR - Gustavo Pompeio
Tema - Transparência que gera dúvidas
TRIBUNA POPULAR - Tomas Aparecido Lucas
Tema - Evento Amor à Criança Especial
TRIBUNA POPULAR - Wilson João da Tridade
Tema - Faltam um ano para as eleições e renovações políticas em Piracicaba
NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
1º ORADOR – ver. Wagner Alexandre de Oliveira
- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07



ASSOCIAÇÃO

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE					
CNPJ:54.407.598/0001-67					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
ATIVO (EM R\$)	2018	2017	PASSIVO (EM R\$)	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	70.936,59	86.290,40	PASSIVO CIRCULANTE	41.496,78	206.163,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.099,47	48.374,91	OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO	12.517,14	134.748,94
Caixa	7.441,74	40.043,87	Fornecedores	4.189,31	3.070,00
BANCOS CONTA CORRENTE - REC. SEM REST.	21.045,37	7.718,68	Obrigações Sociais a Recolher	6.545,83	83.153,63
Bancos Conta Movimento	21.045,37	7.718,68	Obrigações com Empregados a Pagar	0,00	46.502,04
BANCOS CONTA CORRENTE - REC. COM REST.	24,70	24,70	Obrigações Tributárias a Recolher	1.782,00	2.023,27
Bancos Conta Movimento	24,70	24,70	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS – C.P.	8.565,91	17.699,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - REC. SEM REST.	587,66	587,66	Parcelamento INSS CP	8.565,91	17.699,46
Conta Poupança Itaú	363,96	363,96	BANCOS DEVEDORES	4.909,30	4.909,30
Aplicação Aut Mais	223,70	223,70	Banco Itaú (passivo)	4.909,30	4.909,30
ADIANTAMENTOS	38.843,26	34.921,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.000,00
Adiantamento de Férias	6.852,56	3.426,28	Empréstimo – Sicredi	0,00	20.000,00
Adiantamento de Rescisão	990,70	495,35	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.250,00	5.250,00
OUTROS ADIANTAMENTOS	31.000,00	31.000,00	Cheques a compensar	5.250,00	5.250,00
Outros Adiantamentos	31.000,00	31.000,00	FÉRIAS E ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	10.229,73	23.530,95
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.993,86	2.993,86	Férias e Encargos s/ Férias a Pagar	10.229,73	23.530,95
Outros Créditos	2.993,86	2.993,86	RECEITA DIFERIDA	24,70	24,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.209.008,43	3.194.880,41	Receita Diferida - Projeto Música	24,70	24,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.238,02	2.550,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.238.448,24	3.075.007,46
Depósitos Judiciais	27.238,02	2.550,00	PARCELAMENTO IMPOSTOS L.P.	0,00	19,42
IMOBILIZADO	3.181.770,41	3.192.330,41	Parcelamento INSS L.P.	0,00	19,42
Edificações / Imóveis	2.449.926,00	2.449.926,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.238.448,24	3.074.988,04
Terreno	535.000,00	535.000,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.238.448,24	3.074.988,04
Máquinas e Equipamentos	36.979,16	36.979,16	Superávit Acumulado	3.412.701,79	3.249.241,59
Veículos	26.872,61	26.872,61	Déficit do Exercício	-174.253,55	-174.253,55
Móveis e Utensílios de escritório	75.508,80	75.918,80	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Computadores (hardware)	22.210,00	32.360,00			
Equipamentos Telemarketing	16.791,50	16.791,50			
Construções em andamento	18.482,34	18.482,34			
TOTAL DO ATIVO	3.279.945,02	3.281.170,81	TOTAL DO PASSIVO	3.279.945,02	3.281.170,81
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT(OU DÉFICIT) DO EXERCÍCIO DE 2018					
DESPESAS	2018	2017	RECEITAS	2018	2017
DESPESAS OPERACIONAIS	248.554,49	542.321,13	RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	647,62	641,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	227.904,12	524.583,26	Lei 3970 - Entidades Assistenciais	647,62	641,12
Despesas Trabalhistas	47.926,46	263.810,04	Receita Projeto Musica	0,00	0,00
Despesas com Encargos Sociais	13.156,29	69.256,86	RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	408.957,07	413.928,20
Despesas Gerais	42.673,52	70.993,45	Sócios Contribuintes	0,00	15.297,66
Despesas com Eventos	9.033,02	5.831,34	Festa das Nações	129.606,88	103.410,39
Despesas Festa das Nações	62.563,17	0,00	Promoções Beneficentes	43.279,88	25.781,30
Manutenção e Conservação	18.596,13	5.837,87	Doações Pessoa Física	3.466,40	47.990,12
Energia Elétrica	673,54	11.305,24	Doações Pessoa Jurídica	0,00	4.082,00
Telefone / Internet	3.817,01	15.400,87	Aluguel dos Salões	200.244,63	36.412,58
Material Pedagógico	0,00	0,00	Teledoações	32.359,28	107.762,55
Despesas c/ Merenda Escolar	0,00	0,00	Doações Projeto Pró-Vida	0,00	0,00
Água e Esgoto	1.028,53	657,47	Bolsa Creche	0,00	73.191,60
Despesas c/ Salão de Festas	0,00	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.728,96
Despesas com Telemarketing	28.436,45	81.490,12	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.728,96
DESPESAS COM PROJETOS	0,00	0,00	Descontos Obtidos	0,00	0,00
Despesas Projeto Música	0,00	0,00	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.410,00	180,48
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.154,65	4.751,12	Receitas com Venda de Imobilizado	2.410,00	180,48
DESPESAS FINANCEIRAS	8.935,72	12.986,75			
CUSTO DA VENDA DO IMOBILIZADO	10.560,00	0,00			
TOTAL DE DESPESAS	248.554,49	542.321,13			
DÉFICIT ACUMULADO DO PERÍODO	163.460,20	125.842,37	TOTAL DE RECEITAS	412.014,69	416.478,76
Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.279.945,02 bem como a Demonstração de Superávit no valor de (R\$ 163.460,20) - Piracicaba 31 de Dezembro de 2018					
MARCELO BONASSI SEMMLER - Presidente - CPF: 225.828.088-57			LUIZ CARLOS MARIN GIUSTI - CONTADOR - CRC: 1SP 146.439/O-5		
NOTAS EXPLICATIVAS			receitas sem restrição, as quais são assumidas conforme sua competência e podem ser utilizadas nas		
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018.			atividades da entidade sem ter a obrigatoriedade de ser utilizada para determinado fim.		
I - Contexto Operacional:			Nota 10) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com		
Nota 1) A SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE, é uma pessoa jurídica de direito privado,			as exigências legais/fiscais;		
entidade civil sócio educativa,que tem por finalidade a prestação de serviços para melhorar as			Nota 11) A entidade recebe doações de pessoas físicas . No ano de 2018 a entidade recebeu as seguintes		
condições sociais, educacionais, culturais, urbana e rural do bairro, sugerindo medidas de interesse			doações:		
local, liderando campanhas que se fizerem necessárias para comunidade, tanto cultural como			a) Pessoas Físicas – 100 % (Cem por cento).		
beneficente, despertando a educação cultural e cívica para o desenvolvimento sadio de seu povo,			Nota 12) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com		
sem discriminação de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras			seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;		
formas de discriminação.;			Nota 13) No atendimento ao disposto a Lei 12.101/2009, foram concedidas pela entidade no ano de 2018,		
II -Apresentação das demonstrações:			as seguintes gratuidades:		
Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com			a) Do montante das gratuidades recebidas foram aplicadas integralmente nas necessidades da Entidade.		
as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que			Nota 14) As Gratuidades Concedidas pela entidade no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais,		
alteram artigos da Lei nº 6.404/76 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC),			totalizam um montante de R\$ 248.554,49 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro		
tais quais a Resolução CFC nº 1.409/12, Resolução CFC nº 1.255/09, ITG 2002 – Entidade sem			reais e quarenta e nove centavos).		
finalidade de lucros, dentre outras. As demonstrações financeiras também todos os preceitos das					
Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos					
pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.					
III – Formalidade da Escrituração Contábil:			RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos			Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:		
administrativos, por meio de processo eletrônico.			Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço		
Nota 4) Os registros contábeis contêm numero de identificação dos lançamentos relacionados ao			Patrimonial encerrado em 31/12/2018 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da		
respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem			legislação vigente.		
ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.			Piracicaba, 31 de dezembro de 2018.		
IV -Resumo das práticas contábeis:			MARCELO BONASSI SEMMLER - Presidente		
Nota 5) A prática contábil adotada para apuração do resultado, segue o regime de competência de			CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES - 1º Tesoureiro		
exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.					
Nota 6) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;			PARECER DO CONSELHO FISCAL		
Nota 7) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadoria/materiais) na época do			1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data,		
encerramento do ano calendário;			examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço		
Nota 8) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade			Patrimonial, Demonstração do Superávit/Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social,		
não procedeu a Depreciação de Balanços em exercícios anteriores;			Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas		
Nota 9) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre			Explicativas e destinação do Superávit do Exercício, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro		
eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as			de 2018.		
inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;			Piracicaba, 31 de dezembro de 2018.		
Nota 9.1) As receitas da entidade são divididas em receitas com restrição, ou seja aquelas receitas			WALDIR PEDRO MUTTI - CPF. 722.658.178-72		
que devem atender determinada finalidade estabelecida para que ocorra seu reconhecimento e			WILSON ROBERTO GODOY PEDRO - CPF: 175.690.908-37		
			MATHEUS BONASSI SEMMLER - CPF: 222.282.698-59		



**NÃO
RESPEITOU
A FAIXA?**



**A
CULPA
É SUA**

Em Piracicaba

47% das mortes por ATROPELAMENTO são pedestres
com idade acima de 60 anos

LIVRE-SE DESTA CULPA

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

Realização



detran.sp